

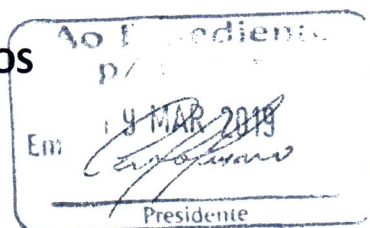


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 18/2019



ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº35/2018 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR FERNANDO LUIZ P. FREIJANES.

EMENTA: “ Cria no Município de Mangaratiba os limites do 2º Distrito-Conceição de Jacareí ”.

PARECER:

O RELATOR da **COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Incumbido de exarar **Parecer** a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o parecer

Sala das Comissões, 14 de março de 2019

FERNANDO LUIZ P. FREIJANES

Presidente

HELDER RANGEL DE ARAUJO

Relator

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Membro

